



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 5723, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - EBSEH/MEJC-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a), com lotação na **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO - UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** 6º Luma Freire Sabadin;
- 1.2. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (listagem específica para negros e pardos)** 5º Gabriel Gomes De Lima Costa;
- 1.3. **ENFERMEIRO** 20º Isabel Laize Vituriano Veras;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias **28/08/2023**, das **08:30 às 11:30** e de **13:30 às 14:30** ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **28/08/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Nos dias **29 e 30/08/2023**, das **15:00 às 17:00**, com ordem de data e hora da consulta agendadas pela DivGP para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **04/09/2023**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente